

Decreto de 27 de Julho de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4 do decreto lei federal nº 1202 de 8 de Abril de 1939, concede a subvencão mensal de (Cinquenta mil reis) 50.000, à professora Julia Miozzo Salmoir, com exercício na aula particular localizada na Barra do Rio Azul, digo, do Rio Pinhão, 7º Distrito, a partir do dia 1º de Março do corrente ano.

José Bonifácio, 27 de Julho de 1942

D. Nunes

Sub-Prefeito do 1º Distrito no
exercício do cargo de Prefeito